



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3981/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 159, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA DG N. 159, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/94/2024,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito de restituição do plano de saúde em favor da servidora Andreza Diniz Portes Dutra, correspondente ao lapso temporal de 1º/12/2021 a 31/12/2022, nos termos da decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/51010/2022 e do art. 82 da Instrução Normativa GP n. 64, de 6 de abril de 2020, deste Tribunal.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 266, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 266, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/28683/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Wagner Alves Leo, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 79, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Exonerar o servidor Wagner Alves Leo do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Betim, nível CJ-3, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria**Portaria****Anexo da Portaria SEDP 26, de 29 de maio de 2024**

Anexo da Portaria SEDP 26, de 29 de maio de 2024

Anexos
Anexo 1: Anexo da Portaria SEDP 26, de 29 de maio de 2024

Anexo da Portaria SEDP 25, de 29 de maio de 2024

Anexo da Portaria SEDP 25, de 29 de maio de 2024

Anexos
Anexo 2: Anexo da Portaria SEDP 25, de 29 de maio de 2024

PORTARIA SEDP N. 26, 29 de maio de 2024

Concede o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de maio de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 2 de janeiro de 2024, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Adicional de Títulos - data lançamento SIGEP do Relatório Dinâmico da Folha Web, disponível na intranet do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de maio de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA SEP N. 26, 24 de maio de 2024

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do art. 38 da Lei n. 8.112/90 e da Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art.2º, inciso III da Portaria DGP-01/2024 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), resolve:

1 - Retificar o item da seguinte Portaria de Substituição:

Portaria SEP nº 23/24, publicada em 22/05/2024, item 1, referente a Rainier Felipe Lacerda de Andrade: onde se lê: "... de 02/05/2024 a 17/05/2024", leia-se: "... de 04/05/2024 a 17/05/2024".

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES